



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 153/2019

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora **SIRLEI IVANHICHEN DE LIMA** brasileira, casada, portadora do RG nº 8.469.534-3/PR e inscrita no CPF nº 037.863.749-21, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível C07, nomeada pela Portaria nº 01/2005, matrícula nº1831-1, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, com lotação na Secretaria de Educação, **GRATIFICAÇÃO DE CLASSE ESPECIAL**, pelo exercício da função de docência em Classe Especial, de acordo com o Artigo 54 da Lei Complementar nº311/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 18 de Março de 2019.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no DOMPR
Nº 153
De 19/03/19
JKC

FRB/ADM

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 141
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br